



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Saquarema

R E S O L U Ç Ã O

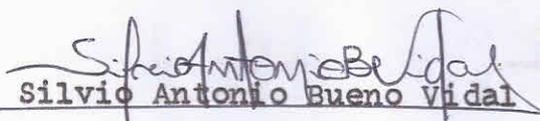
Nº 55/93

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadão Saquaremense ao Sr. Ivo Teixeira da Fonseca", a ser entregue em Sessão Solemne comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, em 28 de abril de 1993.


Silvio Antonio Bueno Vidal

Presidente